



Portaria nº 004/2018

De 02 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidor para o município de Contagem e dá outras providências.”.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Prorrogar a cessão ao Município de Contagem em especial a FAMUC (Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem), a servidora Elza Helena Gouveia, matrícula: 01344, cargo Enfermeiro do PSF, no período de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, em regime de permuta com a servidora do município de Contagem, Elaine Cristina Viegas R. Mourão, cargo de Enfermeiro da Família, com ônus para os órgãos de origem.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 02 de Janeiro de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



Ato de Publicação nº 004/2018

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 004/2018, de 02 de janeiro de 2018, que Dispõe sobre a cessão de servidor para o município de Contagem e dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 02 de janeiro de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal